
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 204, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Concede pensão especial em favor de ELIANE BRITO TEIXEIRA, companheira do motorista profissional ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado, e arts. 1º, 7º, todos da Lei Estadual nº 6.004, de 9 de setembro de 1999;

Considerando os fatos e fundamentos de direito no Processo nº 304485/2006-SEAD;

Considerando, ainda, o Parecer nº 361/2007 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em favor da Senhora ELIANE BRITO TEIXEIRA, companheira do motorista profissional ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, vítima de crime de latrocínio, em 7 de agosto de 2006, quando exercia sua função de motorista de táxi, na Rua dos Navegantes, próximo à BR-316, no km 14.

Art. 2º A pensão ora concedida será reajustada na mesma proporção e época dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 7 de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.944, 13/06/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ